



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1293/2004 DE: 05/03/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial** aos servidores público municipais, cargo de **Professora**, pelo prazo de três (03) meses, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98, contados a partir de:

- **Zilda da Silva Reis Gardi** De: 15/03/2004 á 13/06/2004
- **Raquel Soares Marques** De: 10/03/2004 á 08/06/2004
- **Helena Cardoso dos Santos** De: 10/03/2004 á 08/06/2004.

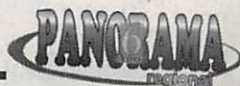
Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês março do ano de dois mil e quatro .(05/03/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1291/2004 DE: 01/03/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - REVOGAR a portaria de n.º 968/2002 que concedeu à pedido, Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares, a servidora pública municipal ANDRÉA MEDEIROS DA COSTA cargo de professora, pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de: 08/05/2002, de acordo com o art. 60, seção VII, capítulo III, título VII da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês março do ano de dois mil e quatro. (01/03/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1292/2004 DE: 04/03/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal OSMARINA DA ROSA SILVA, cargo de servente, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 10/03/2004 a 08/06/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (04/03/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1293/2004 DE: 05/03/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER à pedido, Licença Especial aos servidores público municipais, cargo de Professora, pelo prazo de três (03) meses, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98, contados a partir de:
\$ Zilda da Silva Reis Gardi De: 15/03/2004 a 13/06/2004
\$ Raquel Soares Marques De: 10/03/2004 a 08/06/2004
\$ Helena Cardoso dos Santos De: 10/03/2004 a 08/06/2004

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (05/03/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1294/2004 DE: 05/03/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - EXONERAR, JOÃO DE BARROS, portador do RG n.º 411.091 SSP/PR e CPF n.º: 079.250.269-87, que exerceu o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com direito aos proventos do símbolo CC-2, de acordo com a Lei Municipal de n.º 045/93 de: 16/07/93, e Lei Municipal n.º 225/99 de: 27/07/99, à partir desta data.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quatro. (05/03/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1284/2004 DE 1º/03/2004 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, CLEUZA MARIA ROBLES GARCIA RG nº 5.756.921-2, Professora Classe 01-M, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal João Severino Sales - Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 24/09/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. COMUNIQUE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março, do ano de dois mil e quatro (1º/03/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1285/2004 DE 1º/03/2004 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 050/1997 de 06/02/1997, que designou ANÁLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG nº 4.160.468-9, Professora Classe 01-M, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal Daigles Aparecida de Carvalho - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.